

DIÁRIA

PORTARIA nº 601 de 02 de junho de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Ellivelton de Carvalho da Cunha, matrícula nº 5933860/5, ocupante do cargo de Diretor, lotação em Belém/PA.		Desenvolver ações de Educação Ambiental no Monumento Natural do Atalaia, direcionadas à população local e aos veranistas.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
13/07 a 03/08/2026	21,5	R\$ 247,07	R\$ 5.312,00

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/3000061 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1346333

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026
Considerando a convocação oficial para que as licitantes vencedoras, cumprissem as condições precedentes para assinatura do contrato de concessão, no prazo de até 60 (sessenta) dias, realizada no DOE de 26/05/2026. Considerando que o edital prevê que os prazos previstos para assinatura poderão ser prorrogados durante o seu transcurso, quando solicitado pela ADJUDICATÁRIA desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo PODER CONCEDENTE.
Considerando que as empresas abaixo relacionadas solicitaram prorrogação justificada, e aceita por esta Presidência.
Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a contar de 26/07/2026 o prazo para o cumprimento das CONDIÇÕES PRECEDENTES A ASSINATURA DO CONTRATO constantes do item 23.3 do edital da concorrência 001/2026, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, das empresas abaixo relacionadas.

Empresa	UMF
CICHELERO IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA	Vencedora da UMF I da FLORESTA ESTADUAL DO IRIRI
CURUÁ FLORESTAL LTDA	Vencedora da UMF II da FLORESTA ESTADUAL DO IRIRI

Belém, 02 de Julho de 2026.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1346319

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026
Considerando a convocação oficial para que as licitantes vencedoras, cumprissem as condições precedentes para assinatura do contrato de concessão, no prazo de até 60 (sessenta) dias, realizada no DOE de 26/05/2026. Considerando que o edital prevê que os prazos previstos para assinatura poderão ser prorrogados durante o seu transcurso, quando solicitado pela ADJUDICATÁRIA desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo PODER CONCEDENTE.
Considerando que as empresas abaixo relacionadas solicitaram prorrogação justificada, e aceita por esta Presidência.
Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a contar de 26/07/2026 o prazo para o cumprimento das CONDIÇÕES PRECEDENTES A ASSINATURA DO CONTRATO constantes do item 23.3 do edital da concorrência 001/2026, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, das empresas abaixo relacionadas.

Empresa	UMF
CICHELERO IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA	Vencedora da UMF I da FLORESTA ESTADUAL DO IRIRI
CURUÁ FLORESTAL LTDA	Vencedora da UMF II da FLORESTA ESTADUAL DO IRIRI

Belém, 02 de Julho de 2026.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1346222

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 82/2026, 83/2026, 84/2026, 85/2026, 86/2026, 87/2026, 88/2026, 89/2026 e 90/2026.
ORIGEM DOS CONTRATOS: Processo Adm. Nº 2025/3449735 – IDEFLOR-Bio; Edital de Credenciamento nº 01/2025.
PARTES: IDEFLOR-Bio e as seguintes pessoas físicas contratadas:

Nº CONTRATO	CONTRATADO	CPF
82/2026	ADÍLIO ASSUNÇÃO DA MOTA	738.179.702-00
83/2026	ANTONIO CARLOS CARDOSO FERREIRA JUNIOR	436.133.143-04
84/2026	ANTONIO COSTA DE SOUSA	817.167.532-87

85/2026	DHEMENSON ROBERTO MACEDO DA SILVA	046.493.692-66
86/2026	ELIAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA	874.542.462-49
87/2026	GILDO BRAGA DA SILVA	841.364.992-72
88/2026	JEONISSON DOS SANTOS ARAUJO	895.638.162-34
89/2026	RAPHAEL LENNON NASCIMENTO SOUSA	748.386.282-34
90/2026	WELITON DA SILVA SANTOS	003.867.032-13

OBJETO: A prestação de serviços de manejo integrado do fogo de base comunitária em Unidades de Conservação estaduais geridas pelo IDEFLOR-Bio, nos municípios de São Geraldo do Araguaia (PESAM/APA Araguaia) e Monte Alegre (PEMA);
VIGÊNCIA: 02/07/2026 a 01/07/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8365; FONTE DOS RECURSOS: 02759000016; ELEMENTO DE DESPESA: 3390036 e 339047;
ASSINATURA: 02/07/2026.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo: 1346421

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

ERRATA

Errata no Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 002/2026-Segup/Pa, publicado no DOE 36.680 de 01/07/2026
Onde se lê:

Item	Descrição	Quant.	Taxa de Transação (R\$)
01	Agenciamento de afretamento de aeronaves no Brasil e Exterior e serviços correlatos.	1.900	R\$ 0,01

Leia-se:

Item	Descrição	Quant.	Taxa de Transação (R\$)
01	Agenciamento de afretamento de aeronaves no Brasil e Exterior, - do tipo asa fixa jato ou turboélice e asa rotativa, devidamente certificados e homologados de acordo com a legislação aeronáutica vigente, - de forma eventual, mediante solicitações pontuais ou por meio de atendimento exclusivo, com aeronave dedicada e disponibilidade contínua com quantidade mínima de horas garantidas e demais serviços correlatos.	1.900	R\$ 0,01

Joyce Kelle Silva da Costa
Coordenadora do Núcleo de Licitação

Protocolo: 1346208

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA de nomeação nº 088/2026–
CCC: Fiscais: 3º SGT QPMP-0 RG 34530 FABRICIO ANDREY ARAUJO PALHETA (titular) e 2º TEN QOPM RG 44485 ANDRÉA ALVES FARIAS (suplente), Contrato Adm. nº 036/2026. Empresa Mais Mais Energia Ltda, CNPJ nº 13.631.408/0001-03. CEL QOPM Wagner Luiz de Aviz Carneiro – Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1345823

ERRATA

ERRATA A PORTARIA DE FISCAL Nº 087/2026-PMPA:Publicado no DOE nº 36.682, de 02/07/2026.Onde lê-se:Contrato Adm. 037/2026;
leia-se:Contrato Adm. 038/2026. SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA–CEL QOPM.COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1345820

Errata da PORTARIA Nº6-334/26/DI/DF, contida no DOE nº 36.678 do dia 30/06/2026; Onde Se Lê: Município de Origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; **Leia-se:** Município de Origem: Belém-PA; destino: Mosqueiro-PA; Ordenador: CEL QOPM Sandro Wagner De Andrade Do Carmo.

Protocolo: 1345813